

**ATA DA 2142 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezenove horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quadragésima segunda reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000366/20-12/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, nos moldes previstos no artigo 51 da Lei nº 13.303/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico da central de resíduos da SPA a ser implantada no Porto Organizado de Santos, por um período de 09 (nove) meses, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 051/2021, datado de 22/02/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 069.2021, datado de 25/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 142.2021.* I.2 – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000016/21-83/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Implementação do sistema SAP Successfactors, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 118/2021, datado de 30/03/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 081.2021, datado de 07/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 143.2021.* I.3 – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000005975/2021, **decidiu:** homologar o item 6 do **Pregão Eletrônico nº 61.2020**, por sistema de registro de

Reunião 2142º de 07-04-2021

preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para fins de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, para uso dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A. e, também, para doação às Prefeituras de Santos e do Guarujá, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar o referido item à empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 128.000,00** (Cento e vinte e oito mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 077.2021, datado de 01/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 144.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária




Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2142º de 07-04-2021